



Estado de Goiás
**Governo Municipal de
São Miguel do Araguaia**



OFÍCIO Nº 053/2016

São Miguel do Araguaia, 09 de março de 2016.

Exma.

Sra. AZAIR FÁTIMA BORGES

MD. Presidente da Câmara Municipal

São Miguel do Araguaia-GO.

Exma. Presidente,

Por meio do presente expediente encaminho a Vossa Excelência, o Projeto de Lei Nº 941/2016, que "Concede reajuste salarial na forma que especifica e dá outras providências", para que na forma regimental seja submetido à apreciação do Plenário desta Augusta Casa de Leis, em regime de **URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA**, visando atender ao interesse dos servidores públicos.

Sendo o que tínhamos para o momento, enviamos nossos cordiais cumprimentos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


ADAILZA ALVES DE SOUSA CREPALDI
Prefeita Municipal

Prot.
16

02



PROJETO DE LEI N.º 941/2016 - DE 09 DE MARÇO DE 2016.

**Concede reajuste salarial aos Servidores do
Município, na forma que especifica e dá outras
providências.**

A Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, fulcrada na competência que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, assim como a Lei Orgânica, e tendo em vista o interesse superior e predominante da Administração Pública Municipal, especialmente quanto à política salarial de seus servidores, **APROVA e EU**, na condição de Prefeita Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica por força da presente Lei, concedido um reajuste salarial de 5% (cinco por cento) a todos os Servidores Públicos do Município de São Miguel do Araguaia, ocupantes de cargo de provimento efetivo, inclusive inativos e em comissão, a partir de 1º de janeiro de 2016, sobre os vencimentos básicos efetivamente percebidos.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei, acorrerão à conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo o Plano de Classificação Programática própria, nos termos da Lei Federal n. 4.320/64, e modificações posteriores.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS**, aos 08 dias do mês de março de 2016.


ADAILZA ALVES DE SOUSA CREPALDI
PREFEITA MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA**

DATA: 10 / 03 / 16
Leonardo Leonel Peres
SECRETÁRIO

03



ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº 941/2016

CARGO	TABELA 01					
	CLASSE	A	B	C	D	E
- Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação	I	821,01	837,43	854,17	871,25	888,67
- Operador de Serviços Gerais	II	933,10	951,76	970,79	990,20	1.010,00
- Garf	III	1.060,50	1.081,71	1.103,34	1.125,40	1.147,90
- Vigilante	IV	1.205,29	1.229,39			

CARGO	TABELA 02					
	CLASSE	A	B	C	D	E
- Agente de Serviços Sociais	I	822,15	838,59	855,36	872,46	889,90
- Borracheiro	II	934,39	953,07	972,13	991,57	1.011,40
- Executor Administrativo I	III	1.061,97	1.083,20	1.104,86	1.126,95	1.149,48
- Magarefe	IV	1.206,95	1.231,08			
- Operador de Máquinas Leves						

CARGO	TABELA 03					
	CLASSE	A	B	C	D	E
- Auxiliar de Manut. Mecânica	I	823,28	839,74	856,53	873,66	891,13
	II	935,68	954,39	973,47	992,93	1.012,78
	III	1.063,41	1.084,67	1.106,36	1.128,48	1.151,04
	IV	1.208,59	1.232,76			

CARGO	TABELA 04					
	CLASSE	A	B	C	D	E
- Executor Administrativo II	I	861,49	878,71	896,28	914,20	932,48
- Fiscal de Obras e Posturas	II	979,10	998,68	1.018,65	1.039,02	1.059,80
- Assistente de Atividades	III	1.112,79	1.135,04	1.157,74	1.180,89	1.204,50
- Culturais e Desportivas	IV	1.264,72	1.290,01			

CARGO	TABELA 05					
	CLASSE	A	B	C	D	E
- Executor Administrativo III	I	1.225,50	1.250,01	1.275,01	1.300,51	1.326,52
- Operador de Máquinas Pesadas	II	1.392,84	1.420,69	1.449,10	1.478,08	1.507,64
- Motorista	III	1.583,02	1.614,68	1.646,97	1.679,90	1.713,49
- Eletricista	IV	1.799,16	1.835,14			
- Artífice de Serv. e Obras Públicas						

CARGO	TABELA 06					
	CLASSE	A	B	C	D	E
- Artífice de Manutenção Mecânica	I	1.820,07	1.856,47	1.893,59	1.931,46	1.970,08
- Fiscal de Tributos Municipais	II	2.068,58	2.109,95	2.152,14	2.195,18	2.239,08
- Fiscal Arrecadador	III	2.351,03	2.398,05	2.446,01	2.494,93	2.544,82
- Assistente Financeiro	IV	2.672,06	2.725,50			
- Executor Administrativo IV						
- Matenedor Geral						
- Técnico Profissional						
- Controlador de Arrecadação						

[Assinatura]



Estado de Goiás
**Governo Municipal de
São Miguel do Araguaia**



GOVERNO MUNICIPAL DE
**SÃO MIGUEL
DO ARAGUAIA**
Trabalhando pela dignidade humana
Gestão 2013 - 2016

TABELA 01-A

CARGO	CLASSE	A	B	C	D	E
- Assistente Social	I	2.220,47	2.264,87	2.310,16	2.356,36	2.403,48
	II	2.523,65	2.574,12	2.625,60	2.678,11	2.731,67
	III	2.868,25	2.925,61	2.984,12	3.043,80	3.104,67
	IV	3.259,90	3.325,09			

TABELA 01-S

CARGO	CLASSE	A	B	C	D	E
- Auxiliar de Serviço de Saúde	I	821,01	837,43	854,17	871,25	888,67
	II	933,10	951,76	970,79	990,20	1.010,00
	III	1.060,50	1.081,71	1.103,34	1.125,40	1.147,90
	IV	1.205,29	1.229,39			

TABELA 02-S

CARGO	CLASSE	A	B	C	D	E
- Atendente de Enfermagem	I	822,15	838,59	855,36	872,46	889,90
	II	934,39	953,07	972,13	991,57	1.011,40
	III	1.061,97	1.083,20	1.104,86	1.126,95	1.149,48
	IV	1.206,95	1.231,08			

TABELA 03-S

CARGO	CLASSE	A	B	C	D	E
- Auxiliar de Enfermagem - Vigilante Sanitário	I	823,28	839,74	856,53	873,66	891,13
	II	935,68	954,39	973,47	992,93	1.012,78
	III	1.063,41	1.084,67	1.106,36	1.128,48	1.151,04
	IV	1.208,59	1.232,76			

TABELA 04-S

CARGO	CLASSE	A	B	C	D	E
- Assistente Técnico de Saúde	I	824,41	840,89	857,70	874,85	892,34
	II	936,95	955,68	974,79	994,28	1.014,16
	III	1.064,86	1.086,15	1.107,87	1.130,02	1.152,62
	IV	1.210,25	1.234,45			

TABELA 05-S

CARGO	CLASSE	A	B	C	D	E
- Agente Comunitário de Saúde	I	825,55	842,06	858,90	876,07	893,59
	II	938,26	957,02	976,16	995,68	1.015,59
	III	1.066,36	1.087,68	1.109,43	1.131,61	1.154,24
	IV	1.211,95	1.236,18			

TABELA 06-S

CARGO	CLASSE	A	B	C	D	E
- Agente Combate a Endemias	I	826,68	843,21	860,07	877,27	894,81
	II	939,55	958,34	977,50	997,05	1.016,99
	III	1.067,83	1.089,18	1.110,96	1.133,17	1.155,83
	IV	1.213,62	1.237,89			

[Handwritten signature]



Estado de Goiás
**Governo Municipal de
São Miguel do Araguaia**



GOVERNO MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA
Estabelecendo pela dignidade humana
Goiás 2013 - 2016

TABELA 07-S						
CARGO	CLASSE	A	B	C	D	E
- Técnico em Enfermagem - Técnico em Radiologia	I	849,36	866,34	883,66	901,33	919,35
	II	965,31	984,61	1.004,30	1.024,38	1.044,86
	III	1.097,10	1.119,04	1.141,42	1.164,24	1.187,52
	IV	1.246,89	1.271,82			

TABELA 08-S						
CARGO	CLASSE	A	B	C	D	E
- Assistente Social - Fonoaudiólogo - Psicólogo	I	1.110,23	1.132,43	1.155,07	1.178,17	1.201,73
	II	1.261,81	1.287,04	1.312,78	1.339,03	1.365,81
	III	1.434,10	1.462,78	1.492,03	1.521,87	1.552,30
	IV	1.629,91	1.662,50			

TABELA 09-S						
CARGO	CLASSE	A	B	C	D	E
- Fisioterapeuta	I	1.152,71	1.175,76	1.199,27	1.223,25	1.247,71
	II	1.310,09	1.336,29	1.363,01	1.390,27	1.418,07
	III	1.488,97	1.518,74	1.549,11	1.580,09	1.611,69
	IV	1.692,27	1.726,11			

TABELA 10-S						
CARGO	CLASSE	A	B	C	D	E
- Enfermeiro - Farmacêutico	I	1.395,38	1.423,28	1.451,74	1.480,77	1.510,38
	II	1.585,89	1.617,60	1.649,95	1.682,94	1.716,59
	III	1.802,41	1.838,45	1.875,21	1.912,71	1.950,96
	IV	2.048,50	2.089,47			

TABELA 11-S						
CARGO	CLASSE	A	B	C	D	E
- Cirurgião Dentista - Farmacêutico-Bioquímico - Biomédico	I	1.516,72	1.547,05	1.577,99	1.609,54	1.641,73
	II	1.723,81	1.758,28	1.793,44	1.829,30	1.865,88
	III	1.959,17	1.998,35	2.038,31	2.079,07	2.120,65
	IV	2.226,68	2.271,21			

TABELA 12-S						
CARGO	CLASSE	A	B	C	D	E
- Médico	I	9.949,71	10.148,70	10.351,67	10.558,70	10.769,87
	II	11.308,36	11.534,52	11.765,21	12.000,51	12.240,52
	III	12.852,54	13.109,59	13.371,78	13.639,21	13.911,99
	IV	14.607,58	14.899,73			

TABELA 13-S						
CARGO	CLASSE	A	B	C	D	E
- Técnico em Radiologia (40 horas semanais)	I	1.698,73	1.732,70	1.767,35	1.802,69	1.838,74
	II	1.930,67	1.969,28	2.008,66	2.048,83	2.089,80
	III	2.194,29	2.238,17	2.282,93	2.328,58	2.375,15
	IV	2.493,90	2.543,77			

[Handwritten signature]



Estado de Goiás
**Governo Municipal de
São Miguel do Araguaia**



GOVERNO MUNICIPAL DE
**SÃO MIGUEL
DO ARAGUAIA**
Trabalhando pela dignidade humana
Goiás 2011 - 2016

TABELA 14-S						
CARGO	CLASSE	A	B	C	D	E
- Psicólogo (40 horas semanais) - Fonoaudiólogo (40 horas semanais)	I	2.220,47	2.264,87	2.310,16	2.356,36	2.403,48
	II	2.523,65	2.574,12	2.625,60	2.678,11	2.731,67
	III	2.868,25	2.925,61	2.984,12	3.043,80	3.104,67
	IV	3.259,90	3.325,09			

TABELA 15-S						
CARGO	CLASSE	A	B	C	D	E
- Fisioterapeuta (40 horas semanais)	I	2.305,42	2.351,52	2.398,55	2.446,52	2.495,45
	II	2.620,22	2.672,62	2.726,07	2.780,59	2.836,20
	III	2.978,01	3.037,57	3.098,32	3.160,28	3.223,48
	IV	3.384,65	3.452,34			

TABELA 16-S						
CARGO	CLASSE	A	B	C	D	E
- Enfermeiro (40 horas semanais) - Farmaceutico (40 horas semanais)	I	2.790,77	2.846,58	2.903,51	2.961,58	3.020,81
	II	3.171,85	3.235,28	3.299,98	3.365,97	3.433,28
	III	3.604,94	3.677,03	3.750,57	3.825,58	3.902,09
	IV	4.097,19	4.179,13			

TABELA 17-S						
CARGO	CLASSE	A	B	C	D	E
- Farmaceutico-Bioquimico (40 horas semanais) - Biomédico (40 horas semanais) - Cirurgião Dentista (40 horas semanais)	I	3.033,45	3.094,11	3.155,99	3.219,10	3.283,48
	II	3.447,65	3.516,60	3.586,93	3.658,66	3.731,83
	III	3.918,42	3.996,78	4.076,71	4.158,24	4.241,40
	IV	4.453,47	4.542,53			

TABELA 18-S						
CARGO	CLASSE	A	B	C	D	E
- Agente de Combate a Endemias	I	1.064,70	1.085,99	1.107,70	1.129,85	1.152,44
	II	1.210,06	1.234,26	1.258,94	1.284,11	1.309,79
	III	1.375,27	1.402,77	1.430,82	1.459,43	1.488,61
	IV	1.563,04	1.594,30			

[Handwritten signature]



ANEXO II DO PROJETO DE LEI Nº 941/2016

**SUBSÍDIO E REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS E DOS
OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO**

SÍMBOLO	CARGO	VENCIMENTOS
CGS – 1	Secretário Municipal, Assessor Jurídico e Chefe de Gabinete	R\$ 4.470,00
CGS – 2	Superintendente, Defensor Público, Assessor Especial	R\$ 2.042,50
CGS – 3	Diretor Administrativo do Hospital Municipal, Diretor Técnico do Hospital Municipal, Diretor Administrativo da Comissão Permanente de Licitação, Diretor Administrativo de Tesouraria e Controle Financeiro, Diretor Administrativo de Arrecadação e Finanças, Diretor Administrativo de Contabilidade, Diretor Administrativo de Recursos Humanos, Diretor Administrativo de Cadastro, Legislação e Folha de Pagamento, Diretor Administrativo de Obras e Serviços Públicos no Povoado de Porto Luiz Alves.	R\$ 1.627,50
CGS – 4	Assessor das Secretarias Municipais	R\$ 1.312,50
CGS – 5	Gerente das Secretarias Municipais	R\$ 1.044,75
CD – 1	Diretor de Divisão das Secretarias Municipais	R\$ 1.044,75
CS – 1	Chefe de Seções das Secretarias Municipais	R\$ 760,20

[Handwritten signature]